CDMIC
Fls 02
JF

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

C.I 022/2021/CTLS/SMS

Cuiabá, 14 de janeiro de 2021.

De: Coordenadoria Técnica de Logística e Suprimentos – SMS

Para: Coordenadora especial de rede assistencial administrativa – Dalila Romanini

Assunto: Solicitação de Aquisição – FORMULÁRIO 007/2021/CTLS/SMS.

Prezado Senhor (a),

Vimos por meio desta, encaminhar em anexo o **Formulário de Compra e/ou Contratação de Serviço N° 007/CTLS/SMS/2020** de 14 de janeiro de 2021, referente aquisição de medicamentos através do **PREGÃO N° 124/2020– PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILIA - DF**, **Ata De Registro De Preços: N°139/2020,** para que seja feita elaboração do empenho e ordem de compra da mesma junto a empresa **UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A,** no valor total de R$ 11.369,15 (Onze mil, trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

Atenciosamente,

Igor Damazio da Silva
Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos
CDMIC/CTLS/SMS.

CUIABÁ
PREFEITURA

CDMIC
Fls. 03
JF

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO	N.º 007/CTLS/SMS/2021

Orientações para o preenchimento:

1. O formulário deverá ser utilizado para toda e qualquer solicitação de compra e/ou contratação de serviço, sendo necessário o correto preenchimento de todos os campos;
2. Não deverão constar no campo OBJETO, informações como: nome de empresa e modalidade de licitação;
3. Nos casos de Dispensa (art. 17, art. 24, III e seguintes da Lei 8.666/93) e Inexigibilidade (art. 25, Lei 8.666/93) de licitação, deverão constar anexas, ao formulário, as documentações que caracterizem a situação.

ÁREA SOLICITANTE: Coordenadoria Técnica de Logística e Suprimentos	**DATA:** 14/01/2021
E-MAIL: cdmic.solicitação@cuiaba.mt.gov.br	**TELEFONE:** 3617-7554

INICIATIVA: COORDENADORIA TÉCNICA DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS

AÇÃO: EMERGENCIAL COVID 19

OBJETO:

Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 139/2020 proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 124/2020 da Cidade de Brasília-DF licitado por meio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, que tem por objeto "o registro de preços para eventual aquisição de DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FENTANILA , SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, HALOPERIDOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL e PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL, para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá na prevenção e combate do contagio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto nº 7.839 de 16 de março de 2020 – **EMPRESA: UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A – CNPJ N° 60.665.981/0009-75.**

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o novo Coronavírus (COVID-19) é um vírus identificado como a causa de um surto de doença respiratória detectado pela primeira vez em Wuhan, China. Desde 2005, o Sistema Único de Saúde (SUS) está aprimorando suas capacidades de responder às emergências por síndromes respiratórias, dispondo de planos, protocolos, procedimentos e guias para identificação, monitoramento e resposta às emergências em saúde pública;

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde tem como objetivo fortalecer as ações de enfrentamento da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19).

Considerando que a transmissão do novo Coronavírus no Brasil já foi considerada comunitária, o enfrentamento da pandemia requer a aquisição de itens que atuem no confronto do vírus, assim a necessidade da contratação pública se fundamenta em critérios técnicos tomando por base a doença, a transmissão do vírus e as projeções do seu comportamento, além das orientações dos órgãos oficiais de saúde;

Considerando que a necessidade dos insumos é notória, afinal os medicamentos a serem adquiridos são indicados para o tratamento dos sintomas, o que ajudará no tratamento de pacientes infectados com COVID-19. A não aquisição destes poderá dificultar a saúde da população levando a danos irreparáveis;

CDMIC
Fls. 04
JF

Considerando a necessidade da Adesão, visando o fornecimento dos referidos itens por parte deste órgão, por serem de extrema relevância pública e decorrente direta das obrigações do Município para com seus cidadãos;

Considerando o direito social básico à saúde, deve este órgão agir em defesa da população, para garantir saúde à mesma, em atenção ao princípio fundamentalmente constitucional, previsto no art. 6º da Carta Magna de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n.º 26, de 2000, e corolário da cidadania, que assim estabeleceu:

> *Art. 6º - São direitos sociais a educação,* ***a saúde****, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância,* ***a assistência aos desamparados****, na forma desta Constituição.* ***(grifo nosso)***

Considerando a criação do Decreto Municipal n.º 7.849 de 20 de março de 2020, anexo, que versa sobre a adoção no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Cuiabá de medidas temporárias e emergenciais de combate ao novo Coronavírus (COVID-19);

E, considerando, a impessoalidade da Administração, a mesma não pode esquivar-se de seu dever de ordenar a situação e dar continuidade ao atendimento à população que passa por um momento difícil e crítico, causado pelos efeitos devastadores da pandemia do novo Coronavírus – COVID-19 sob pena de omissão se assim não o fizer e, desta forma, restabelecer a ordem, mediante a aquisição dos medicamentos ora indispensáveis;

Considerando ainda que a situação que se apresenta é tipicamente calamitosa e urgente, que a mesma exige solução imediata e eficaz, dada a velocidade de contaminação do referido vírus, o município tem a obrigação de agir, não podendo, de forma alguma, deixar de oferecer o máximo atendimento de toda a população afetada, procurando alcançar, por conseguinte, a amenização das consequências causadas pela pandemia mundial, visando resguardar a com segurança a saúde dos munícipes.

Diante de todo exposto, as adesões às Atas de Registro de Preços supramencionadas, cumprem os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Secretaria Municipal de Saúde adquire medicamentos já aceitos por outro Órgão, fator que propicia segurança de que o referido objeto e atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme orçamentos apresentados.

Por fim, a Secretaria Municipal de Saúde justifica ainda a necessidade das adesões tendo em vista o objeto ser efetivamente o mesmo e o necessário para suprir as necessidades do Hospital Referência em COVID-19, não havendo dúvidas sobre sua identidade.

CDMIC
Fls. 05
JF

MEMÓRIA DE CÁLCULO:HPSMC

MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO		
Cód. TCE	DESCRIÇÃO	QTDE SEMANAL	QTDE MENSAL
308775-1	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	100	400
0007251	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	7.000	28.000
318171-5	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	125	500
308537-6	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	100	400
307605-9	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	350	1400

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DETALHADA DO OBJETO/QUANTITATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/FABRICANTE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	FRASCO 2 ML	EXTODIN 100 MCG/ML, INJ	184	14,00	2.576,00
10	FENTANILA , SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML OU FRASCO 10 ML	UNIFENTAL 50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMPT VD TRANS X 10 ML	843	4,39	3.700,77
11	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	UNI HALOPER	71	1,23	87,33
13	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	AMPOLA 10 ML OU FRASCO 10 ML	DORMIUM 50MG/10ML	746	6,66	4.968,36
17	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	AMPOLA 20 ML OU FRASCO 20 ML OU SERINGA 20 ML	PROVIVE	3	12,23	36,69
Valor Total R$11.369,15 (Onze mil, trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos)						

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSO:

BLOCO DE CUSTEIO

EXERCÍCIO – 2021

ÓRGÃO – 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
UNIDADE - 601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO - 10 – SAÚDE

CDMIC
Fls. 06
YF

SUB FUNÇÃO – 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA - 0033 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO ATIVIDADE - 2382 – IMPLEM. ASSIST. AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESP. S.I.A./S.I.H. NO MUNICÍPIO.
PROJETO ATIVIDADE - 2443 – ATENDER UNID. SAÚDE ATENÇÃO SEC. E TERCIÁRIA COM MED. E INSUMOS PARA ASSIST. FARM.
FONTE - 0146074000 – TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO **GOVERNO FEDERAL** – BLOCO DE CUSTEIO - COVID 19
CONTA DE DESPESA - 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

GESTOR
Nome: **IGOR DAMAZIO DA SILVA**
CPF: 030.073.011-06
RG: 2054907-5 SSP-MT
Matricula: 4904588
Cargo/Lotação: Coordenador Técnico de Logística e Suprimentos

FISCAL
Nome: **TALIZIA HIROOKA DE MEDEIROS**
CPF: 061.474 179-32
RG: 824 237 45 SSP/MT
Matrícula: 4870130
Cargo: Farmacêutica – Efetiva - CRF/MT 5150

SUPLENTE DO CONTRATO

Nome: **ANDERSON ANTÔNIO DE CAMPOS**
CPF: 920.192.851-34
RG: 10090797 SSP/MT
Matrícula: 49046886
Cargo/Lotação: Coordenador de Logística e Suprimentos

PERÍODO DE VIGÊNCIA:

O período de vigência será de **12 (doze) meses,** a contar da data de assinatura do contrato.

LOCAL DE ENTREGA:

O recebimento e conferência dos medicamentos, será feita pela **Coordenadoria Técnica de Logística e Suprimentos (CDMIC).**

A entrega de 100% dos medicamentos deverá ser de forma **imediata**.

Endereço da entrega: Fundos - Rodovia BR 364, Km10 – Av. Fernando Correa da Costa, n.º 9650 – Bairro São Francisco, Região Coxipó, CEP: 78.088.800, Cuiabá-MT / Telefone: 3617-7551 / 3617-7552.

RESPONSÁVEIS

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:	RESPONSÁVEL PELA ÁREA:
RENAUDT FERNANDO TEDESCO DE CARVALHO **CPF: 023.402.611-12** **Matrícula: 4869840** **E-mail: adm.cdmic@gmail.com** **Contato: 3617-7554**	**IGOR DAMAZIO DA SILVA** **CPF: 030.073.011-06** **Matrícula: 4904588** **E-mail: diretoria.cdmic@cuiaba.mt.gov.br** **Contato: (65) 98105-0625**

07
B

Ministério da Saúde
Secretaria Executiva
Departamento de Logística em Saúde
Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Coordenação de Licitações e Análise de Mercado de Insumos Estratégicos para Saúde
Divisão de Análise das Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2020

Processo nº 25000.165553/2020-90

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 124/2020

SEI PROCESSO ORIGINÁRIO Nº 25000.116006/2020-81

A União por intermédio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, com sede na Esplanada dos Ministérios - Bloco "G" -Brasília/DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº nº 00.394.544/0008-5, neste ato representada por ROBERTO FERREIRA DIAS, portador da Carteira de Identidade RG nº 152.991.800, expedida pela SSP/PR, e inscrito no CPF sob o nº 086.758.087-98, nomeado pela Portaria nº 262, de 08/01/2019, publicada no Diário Oficial da União n.º 6, de 09/01/2019, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 124/2020, publicado no Diário Oficial da União, na Sessão 3, nº 218 de 16/11/2020, processo administrativo n.º 25000.116006/2020-81, RESOLVE registrar o preço da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando- se as partes às normas constantes nas Lei nºs 8.666, de 21 de junho de 1993; 10.520, de 17 de julho de 2002; 13.979, de 6 de fevereiro de 2020; todas com as suas respectivas alterações; bem como no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL e PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL, especificado no subitem 1.1 do item 1 Termo de Referência, Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 110/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição

2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
Endereço: Rod Fernão Dias - BR 381, s/n Parte 2 Km 862.5 Distrito Industrial do Algodão - Bairro: Algodão.
Cidade: Pouso Alegre - MG
CEP: 37556-830
Telefone: (11) 5586-2095 - E-mail: pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br; myramos@uniaoquimica.com.br; ebarauna@uniaoquimica.com.br
Representante Legal: Maria Yone Mendes Gomes Ramos

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/NOME COMERCIAL	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	EXTODIN 100 MCG/ML INJ	357.185	142.815	14,00	7.000.000,00
10	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml ou Frasco 10ml	UNIFENTAL 50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMPT VD TRANS X 10 ML	156.261	93.739	4,39	1.097.500,00
11	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	UNI HALOPER	186.821	63.179	1,23	307.500,00
13	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	Ampola 10 ml ou Frasco 10ml	DORMIUM 50MG/10ML	354.247	145.753	6,66	3.330.000,00
17	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	Ampola 20 ml ou Frasco 20 ml ou Seringa 20 ml	PROVIVE	33.978	16.022	12,23	611.500,00

08
B

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE**

3.1. O Órgão gerenciador será o Ministério da Saúde.

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
6	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	961
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	721
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	552
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	32.539
	SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	730
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	5.454
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	7.630
	FUNDO ESTATUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - MT	926289	1.695
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	3.585
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	925967	5.796
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	7.697
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	4.016
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	1.379
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	250061	1.838
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	2.298
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	2.528
	CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM	927465	0
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	7.354
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	16.072
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	2.700
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	0
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	634
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA - PB	926792	460
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	1.866
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	14.478
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	563
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	0
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	223
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	0
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	4.596
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	6.341
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA - GO	926995	0
	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	4.479
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	3.447
	PREF. MUN. DE BELO HORIZONTE - MG	984123	0

09

	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO - MT	927030	184

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
10	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	455
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	1.395
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	318
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	20.133
	SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	216
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	1.720
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	4.496
	FUNDO ESTATUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - MT	926289	2.354
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	376
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	925967	3.023
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	4.971
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	1.383
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	1.129
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	250061	752
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	903
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	0
	CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM	927465	1.896
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	1.896
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	7.223
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	1.238
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	0
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	325
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA - PB	926792	181
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	2.137
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	8.874
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	235
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	3
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	625
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	12.603
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	1.863
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	1.798
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA - GO	926995	322
	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	1.716
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	6.019
	PREF. MUN. DE BELO HORIZONTE - MG	984123	317
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO - MT	927030	843

10
B

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
11	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	100
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	111
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	42
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	5.240
	SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	120
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	1.489
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	881
	FUNDO ESTATUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - MT	926289	1.546
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	0
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	925967	1.021
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	2.825
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	336
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	354
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	250061	106
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	708
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	531
	CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM	927465	0
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	454
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	1.779
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	185
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	0
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	1.019
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA - PB	926792	0
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	637
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	30.577
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	35
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	14
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	144
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	2.540
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	644
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	1.035
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA - GO	926995	365
	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	5.912
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	1.486
	PREF. MUN. DE BELO HORIZONTE - MG	984123	871
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO - MT	927030	71

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE
13	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	753
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	588
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	448
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	30.614
	SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	498
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	3.790
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	20.648
	FUNDO ESTATUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - MT	926289	4.395
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	1.009
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	925967	7.684
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	8.257
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	1.794
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	1.741
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	250061	1.493
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	995
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	2.115
	CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM	927465	871
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	3.234
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	4.617
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	973
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	17
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	595
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA - PB	926792	498
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	3.458
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	17.840
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	378
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	10
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	680
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	2.275
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	2.866
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	3.147
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA - GO	926995	334
	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	3.449
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	12.439
	PREF. MUN. DE BELO HORIZONTE - MG	984123	505
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO - MT	927030	746

ITEM	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	QUANTIDADE

17	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - RR	456961	121
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - AL	456951	122
	HOSPITAL FEDERAL CARDOSO FONTES - RJ	250104	13
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE SÃO PAULO - SP	928094	4.445
	SECRETARIA DA SAÚDE - RS	456803	44
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE - PI	926543	773
	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - BA	925941	111
	FUNDO ESTATUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO - MT	926289	245
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DE TOCANTINS - TO	925958	14
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO AMAPÁ - SESA	925967	321
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS - MG	927038	410
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - GO	926250	128
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - RS	450368	179
	HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	250061	67
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - MA	425128	45
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PA	925856	134
	CENTRAL DE MED. DA SEC DE EST. DE SAÚDE DO AM - AM	927465	54
	SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DO CEARÁ - CE	456784	376
	SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - GDF – DF	926119	542
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDONIA - RO	927502	99
	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE VITORIA - ES	928090	0
	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACAJU - SE	926909	130
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - JOÃO PESSOA - PB	926792	13
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SC	452637	326
	SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNANBUCO - PE	460002	3.895
	AGENCIA MUNICIPAL DE REG. DE SERV. DELEG - AL	926703	44
	SEC. MUN. DE SAUDE DE FLORIANOPOLIS - SC	928089	0
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - ES	925120	80
	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – SE	926775	337
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA - RN	925550	175
	SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DA PARAIBA - PB	927261	434
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - GOIÂNIA - GO	926995	22
	FUNDO ESPECIAL DE SAUDE - MS	926292	753
	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA - PR	456793	1.565
	PREF. MUN. DE BELO HORIZONTE - MG	984123	0
	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - MATO GROSSO - MT	927030	3

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

6.7.2. não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. **DAS PENALIDADES**

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. **CONDIÇÕES GERAIS**

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, se houver.

8.5. Tendo em vista que a presente Ata de Registro de Preços decorre de Pregão realizado em conformidade com a Lei nº 13.979/2020, somente poderão ser feitas contratações com fundamento no
presente documento enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública de importância internacional, declarada por meio da Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Sr. Ministro de Estado da Saúde.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seus anexos, a presente Ata de Registro de Preços é assinada eletronicamente pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participante.

APÊNDICE I

DA ARP Nº 139/2020 DO PE – SRP Nº 124/2020

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA

São registrados no CADASTRO DE RESERVA abaixo, nos termos do inciso II do art. 11 do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, alterado pelo Decreto n.º 8.250 de 23 de maio de 2014, os seguintes fornecedores que aceitaram cotar os bens ou serviços com preço igual ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993.

ITEM Nº **PREÇO R$**

CLASSIF.	DADOS DO FORNECEDOR	QUANTIDADE
2ª	-	-
3ª	-	-
4ª	-	-
5ª	-	-

APÊNDICE II

DA ARP Nº 139/2020 DO PE – SRP Nº 124/2020

QUADRO DE REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	MARCA/NOME COMERCIAL	QUANTITATIVO DO ÓRGÃO GERENCIADOR	QUANTITATIVO DO ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	EXTODIN 100 MCG/ML INJ	357.185	142.815	14,00	7.000.000,00
10	FENTANILA, SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml ou Frasco 10ml	UNIFENTAL 50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMPT VD TRANS X 10 ML	156.261	93.739	4,39	1.097.500,00
11	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	UNI HALOPER	186.821	63.179	1,23	307.500,00
13	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	Ampola 10 ml ou Frasco 10ml	DORMIUM 50MG/10ML	354.247	145.753	6,66	3.330.000,00
17	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	Ampola 20 ml ou Frasco 20 ml ou Seringa 20 ml	PROVIVE	33.978	16.022	12,23	611.500,00

Pregão Eletrônico – SRP nº 124/2020
UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ: 60.665.981/0009-75
Endereço: Rod Fernão Dias - BR 381, s/n Parte 2 Km 862.5 Distrito Industrial do Algodão - Bairro: Algodão.
Cidade: Pouso Alegre - MG
CEP: 37556-830
Telefone: (11) 5586-2095 - E-mail: pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br; myramos@uniaoquimica.com.br; ebarauna@uniaoquimica.com.br

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil S/A (001)
Agência: 1912-7
Conta - Corrente: 5112-8
Praça de Pagamento: Pouso Alegre - MG

Documento assinado eletronicamente por **Maria Yone Mendes Gomes Ramos**, **Usuário Externo**, em 02/12/2020, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Ferreira Dias**, **Diretor(a) do Departamento de Logística**, em 03/12/2020, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0017813550** e o código CRC **7231D576**.

Referência: Processo nº 25000.165553/2020-90 SEI nº 0017813550

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 3 ISSN 1677-7069 Nº 232, sexta-feira, 4 de dezembro de 2020

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 139/2020 - Pregão Eletrônico - SRP n. º 124/2020; Processo: 25000.116006/2020-81.

Item	Descrição do Objeto	Unidade de Fornec.	Quantitativo do Órgão Gerenciador	Quantitativo dos Órgãos Participantes	Preço Unitário (R$)	Preço Total (R$)
6	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Frasco 2 ml	357.185	142.815	14,00	7.000.000,00
10	FENTANILA, SAL. CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 10 ml	156.261	93.739	4,39	1.097.500,00
11	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	Ampola 1 ml	186.821	63.179	1,23	307.500,00
13	MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL	Ampola 10 ml	354.247	145.753	6,66	3.330.000,00
17	PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL	Ampola 20 ml	33.978	16.022	12,23	611.500,00

Partes: DLOG/SE/MINISTÉRIO DA SAÚDE X Empresa UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A., Vigência: 03.12.2020 a 03.12.2021

COORDENAÇÃO-GERAL DE ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Ministério da Saúde, por força de determinação judicial, convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta, os seguintes insumos para a saúde: abiraterona acetato, azacitidina, nivolumabe, pembrolizumabe, pemetrexede, ruxolitinibe, sorafenibe tosilato. Prazo para apresentação das propostas até o dia 11 de dezembro de 2020.

O instrumento complementar a esta convocação deverá ser solicitado através dos endereços eletrônicos: ana.araujo@saude.gov.br e colmer@saude.gov.br.

RAMON DA SILVA OLIVEIRA
Coordenador-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde
Substituto

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DE INSUMOS ESTRATÉGICOS PARA SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 175/2020 - UASG 250005

Nº Processo: 25000095408202034 . Objeto: HEMINA, 25 mg/ML, CONCENTRADO, SOLUÇÃO PARA PERFUSÃO C/ 10 ML Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Trata de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 01/12/2020. RAMON DA SILVA OLIVEIRA. Coordenador - Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde - Substituto. Ratificação em 03/12/2020. ROBERTO FERREIRA DIAS. Diretor do Departamento de Logística em Saúde. Valor Global: R$ 69.573,16. CNPJ CONTRATADA : Estrangeiro RECORDATI RARE DISEASES.

(SIDEC - 03/12/2020) 250005-00001-2020NE111111

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2020 - UASG 250005

Nº Processo: 25000079894202043. Objeto: Registro de Preço para possível e futura aquisição de ETANERCEPTE 25 MG/ML, INJETÁVEL, conforme especificações de determinações no instrumento convocatório.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 04/12/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Esplanada Dos Ministérios, Bloco g Anexo, Ala a 4º Andar Sala 471, Sof Sul - BRASÍLIA/DF ou https://www.gov.br/compras/edital/250005-5-00153-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2020 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 17/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

GREGORIO BITTENCOURT FERREIRA SANTOS
Administrador / Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 02/12/2020) 250110-00001-2020NE800000

DIRETORIA EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 283/NUFTR/SE/MS, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2020

O Diretor Executivo do Fundo Nacional de Saúde, convoca o Sr. ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, CPF ***.786.852.-**, que se encontra em endereço desconhecido, e/ou local não sabido, para retirar a comunicação, contida no Ofício nº 1065/2020/NUFTR/SE/MS, referente a Propostas 12750.0990001/13-003 (0014180514) e 12750.0990001/13-002 (0014180553), NUP 25000.186151/2018-12, no prazo de 15 (quinze) dias. Quaisquer dúvidas, contactar os técnicos da Força Tarefa de Ressarcimento pelo telefone (061) 3315-9183 e e-mail ft.ressarcimento@saude.gov.br. Endereço: Esplanada dos Ministérios-Bloco "G", Anexo "B", sala 202 - Brasília/DF.

DÁRCIO GUEDES JUNIOR

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 22/2020

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 25000032184202050. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é o registro de preços para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de locação de veículos, tipo Pick UP, Van, Passeio e Minivan, com quilometragem livre, seguro total, sem motoristas e sem combustível, para atender às demandas dos Distritos Sanitários Especiais Indígenas vinculados à Secretaria Especial de Saúde Indígena - SESAI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ALEXANDRE MARTINELLI CERQUEIRA
Subsecretário de Assuntos Administrativos

(SIDEC - 03/12/2020) 250110-00001-2019NE800085

COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 50/2020

ESPÉCIE: Convênio SUS que entre si celebram o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, no Estado do Rio Grande do Norte, representada por sua Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Alocar ou ceder servidores do Quadro de Pessoal do Ministério da Saúde e seus órgãos para desempenharem atividades no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante - RN.
- Esta publicação torna sem efeito a publicação do Termo Aditivo ao Convênio SUS 59/2015.DATA DA ASSINATURA: 03/12/2020.

COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2020 - UASG 250110

Número do Contrato: 39/2017.
Nº Processo: 25000185987201620.
PREGÃO SISPP Nº 12/2017. Contratante: MINISTERIO DA SAUDE -.CNPJ Contratado: 03126110000192. Contratado : MARCA SUL MUDANCAS E TRANSPORTES -EIRELI. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 39/2017, a fim de que se estenda para o período de 06 de dezembro de 2020 a 05 de março de 2021. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 06/12/2020 a 05/03/2021. Data de Assinatura: 02/12/2020.

(SICON - 03/12/2020) 250110-00001-2020NE800085

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NA BAHIA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 836711/2016

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e LIGA ÁLVARO BAHIA CONTRA A MORTALIDADE INFANTIL - CNPJ nº. 15.170.723/0001-06.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 836711/2016, destinado à Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde até 31/12/2021, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.144627/2016-78.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020.
SIGNATÁRIOS: Glauber Almeida do Nascimento Silva - C.P.F. nº. 818.050.475-15 - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde na Bahia; Carlos Emanuel Rocha de Melo - C.P.F. nº. 569.126.765-53, Presidente.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 832224/2016

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO ESTADO DA BAHIA - CNPJ nº. 05.816.630/0001-52.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 832224/2016, destinado à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS DE USO ÚNICO, até 31/12/2021, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.074523/2016-99.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 02/12/2020.
SIGNATÁRIOS: Glauber Almeida do Nascimento Silva - C.P.F. nº. 818.050.475-15 - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde na Bahia; Fabio Vilas Boas Pinto - C.P.F. nº. 384.411.955-87, Secretário.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 828053/2016

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - ITATIM, - CNPJ nº. 12.635.854/0001-23.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 828053/2016, destinado à CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, até 31/12/2021, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.058324/2016-33.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020.
SIGNATÁRIOS: Glauber Almeida do Nascimento Silva - C.P.F. nº. 818.050.475-15 - Superintendente Estadual do Ministério da Saúde na Bahia; Maiane Silva dos Anjos - C.P.F. nº. 053.964.855-82, Secretária.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 852401/2017

CONVENENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº. 00.530.493/0001-71, e ASSOCIACAO OBRAS SOCIAIS IRMA DULCE - CNPJ nº. 15.178.551/0001-17.
OBJETO: Prorrogar a vigência do Convênio nº. 852401/2017, destinado à Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde até 31/12/2021, a contar de seu vencimento.
PROCESSO: 25000.460624/2017-60.
VIGÊNCIA: Entrará em vigor a partir de sua assinatura até 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 25/11/2020.
SIGNATÁRIOS: Glauber Almeida do Nascimento Silva - C.P.F. nº. 818.050.475-15 - SUperintendente Estadual do Ministério da Saúde na Bahia; Maria Rita de Souza Britto Lopes Pontes - C.P.F. nº. 540.594.027-53, Superintendente.

SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2020 - UASG 250031

Nº Processo: 25001016755201965. Objeto: Registro de Preço para Aquisição de material de consumo (açúcar, café, água mineral, papel a4 branco e reciclado), para atender as necessidades da SEMS/RJ e Unidades Vinculadas, durante o exercício de 2020.. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 04/12/2020 das 09h00 às 12h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua México, Nº 128 - Sobreloja 1 - Sala 11, Centro - Rio de Janeiro/RJ ou https://www.gov.br/compras/edital/250031-5-00005-2020. Entrega das Propostas: a partir de 04/12/2020 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/12/2020 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Com apresentação de amostra..

GEORGE DA SILVA DIVERIO
Superintendente

(SIASGnet - 02/12/2020) 250031-25001-2020NE999999

17

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CI. Nº 010/SAG/SMS/2021

Cuiabá, 18 de Janeiro de 2021.

Ao Diretor Administrativo e Financeiro
Sr. Allan Borges e Silva

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, encaminhar o Formulário para **Solicitação de Compras e /ou Contratação de Serviços Nº 007/CTLS/SMS/2020**, cujo objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 139/2020 proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 124/2020 da Cidade de Brasília-DF** licitado por meio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, que tem por objeto "o registro de preços para eventual aquisição de **DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FENTANILA , SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, HALOPERIDOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL e PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL,** para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá na prevenção e combate do contagio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto nº 7.839 de 16 de março de 2020 – EMPRESA: UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A – CNPJ N° 60.665.981/0009-75.

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dalila Romanini
Coordenadora Técnica Administrativa
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

CI. Nº 27/DAF/SMS/2021

Cuiabá, 18 de Janeiro de 2021.

À Secretária Municipal de Saúde Interina
Sra Ozenira Félix Soares de Souza

Com os cordiais cumprimentos, venho por meio desta, encaminhar o Formulário para **Solicitação de Compras e /ou Contratação de Serviços Nº 007/CTLS/SMS/2020**, cujo objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço Nº 139/2020 proveniente do Pregão Eletrônico (SRP) N.º 124/2020 da Cidade de Brasília-DF** licitado por meio do Departamento de Logística em Saúde da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde, que tem por objeto "o registro de preços para eventual aquisição de **DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO, 100 MCG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, FENTANILA , SAL CITRATO, 0,05 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, HALOPERIDOL, 5MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, MIDAZOLAM, 5 MG/ML, INJETÁVEL e PROPOFOL, 10 MG/ML, EMULSÃO INJETÁVEL,** para atender as necessidades do Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá na prevenção e combate do contagio pelo Coronavírus (COVID-19), conforme Decreto nº 7.839 de 16 de março de 2020.

EMPRESA: UNIÃO QUIMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A
CNPJ N° 60.665.981/0009-75.

Sem mais, nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá/MT

Gabinete/SMS
Fls. 19
Rub. R.mz

PROCESSO Nº: 004.663/2021.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ASSUNTO: CI Nº 022/2021/CTLS/SMS - SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO - FORMULÁRIO Nº 007/2021/CTLS/SMS - PREGÃO Nº 124/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 139/2020 - UNIÃO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A.

DESPACHO Nº: 063/2021/GAB/SMS

I – Recebido.

II – Vistos, etc...

III - Encaminhem-se os autos à Coordenadoria Especial de Rede Assistencial Administrativa/SMS, aos cuidados da Sra. Dalila Roque Ribeiro Romanini, para conhecimento e providências necessárias.

Cuiabá, 20 de janeiro de 2021.

Ozenira Félix Soares de Souza
Secretária Municipal de Saúde Interina
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

DAF/ADM/SMS
Fl. 20
Rub:

DESPACHO N° 009/2021

ORIGEM: Coordenadoria Administrativa/SMS.
ASSUNTO: Solicitação de Empenho.

Ao
Controle Interno
Controlador Wesley Bucco
Nesta

Cumprimentando – a cordialmente, encaminhamos o processo de aquisição de material de consumo para verificação de conformidade e posterior emissão de Nota de Empenho, conforme informações relacionadas abaixo:

PROCESSO: 00.004.663/2021-1

CREDOR: União Química Farmacêutica Nacional S/A.

CÓDIGO CREDOR: 980602.

CNPJ: 60.665.981/0009-75.

EMPENHO: ( ) ORDINÁRIO (X) GLOBAL ( ) ESTIMATIVO

TIPO DE LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 139/2020 – Pregão Eletrônico SRP nº 124/2020/Ministério da Saúde – Processo 25000.165553/2020-90 – SEI Processo nº 25000.116006/2020-81.

ELEMENTO DESPESA:
(X) Material de Consumo ( ) Serviços Pessoa Física ( ) Serviços Pessoa Jurídica ( ) Material Permanente ( ) Obras e Reformas ( ) Desp. Exer. Anterior ( ) Outros.

VALOR GLOBAL: R$ 11.369,15 (onze mil trezentos e sessenta e nove reais e quinze centavos).

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA: Aquisição de medicamentos, para atender as necessidades da SMS/rede, conforme a CI nº 022/CTLS/SMS/2021 (fls.02), CI nº 010/CTA/SMS/2021 (fls. 17), CI nº 27/DAF/SMS/2021 (fls. 18) e Despacho nº 063/2021/GAB/SMS (fls.19).

Cuiabá/MT, 21 de Janeiro de 2021.

Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo/SMS

Recebido em: 21/01/2021
Assinatura: Wilnor 17:40h

Controle interno
SMS
Fls. 22
Rub.

DESPACHO N°:	**005/UCI/SMS/2021**
LOCAL/DATA:	**Cuiabá-MT, 22 de janeiro de 2021.**
PROCESSO N°:	**MVP 00.004.663/2021.**
FORNECEDOR:	**União Química Farmacêutica Nacional S/A.**
INTERESSADO:	**Coordenadoria Administrativa – Despacho nº 009/2021.**

À
Coordenadoria Especial Rede Assistencial de Orçamento/SMS

Trata-se de processo de execução orçamentária e financeira. Após análise de conformidade legal, constatou-se:

01	EMPENHO	SIM	NÃO	N/A
1.1	Abertura de processo administrativo devidamente autuado, protocolado e numerado (art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93; art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02)?	X		
1.2	Consta o numero da Ata e/ou Contrato, nº Pregão, nº do processo licitatório, nome do fornecedor e CNPJ?	X		
1.3	Justificativa que fundamenta o processo (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.4	Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa ou inexigibilidade da licitação, se for o caso? (Lei nº 8.666/93, art.25 e 24).	X		
	Consta a descrição orçamentária (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.5	Consta a descrição do tipo de empenho (ordinário, global, estimativo) (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.6	Consta Projeto básico com descrição detalhada dos serviços ou bens a serem adquiridos (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.7	Constam no processo as informações sobre local, prazo e forma de entrega do serviço ou bem em aquisição?	X		
1.8	O termo de solicitação esta devidamente assinado pelo diretor ou agente demandante (Lei nº 8.666/93, art. 38, caput)?	X		
1.9	O processo esta organizado em ordem cronológica?	X		
1.10	O processo esta devidamente paginado?	X		
1.11	O processo circula via sistema virtual de processo?	X		
1.12	O processo foi submetido à Coordenadoria Administrativa para verificação da possibilidade de aquisição, saldo da ata/contrato e respectiva vigência, com emissão de documento próprio de validação?	X		
1.13	Documentos de acordo/ aceite da(s) empresas(s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência, anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, esta anexado a solicitação e resposta do e-mail?			X
1.14	Documento de acordo/aceite do Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços, contendo o quantitativo autorizado por item/lote ou na ausência,			X

	anexar a cópia do Ofício comprovando quantitativo requerido. Quando tratar-se de aceite via e-mail, anexar a solicitação e resposta do e-mail?			
1.15	A cesta de preços deverá totalizar no mínimo três cotações contendo: No mínimo um preço público vigente (Atas de Registro de Preços, Contratos), na ausência do preço público deverá conter a justificativa devidamente assinada pelo Secretário da Pasta e pelo DAF. Orçamento(s) válido(s) com ampla pesquisa de mercado devidamente vigente(s). Não é válido orçamento da empresa detentora da Ata a ser aderida (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).			X
1.16	Planilha comparativo de preços contendo: especificação, nome e CNPJ da(s) empresa(s), valor unitário e valor total por item da Ata a ser aderida e os valores orçados para comprovação de vantajosidade (orçamento (s) de empresa(s) e preço(s) público(s)) (PORTARIA SMGE Nº 2438/2016).			X
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Física).			
1.17	Cópia de RG, CPF e Comprovante de Residência.			X
1.18	Certidão negativa de débitos com o Município.			X
1.19	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativada União.			X
1.20	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.			X
1.21	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).			X
	Nos casos de Dispensa/Inexigibilidade - Portaria SMGE nº 2438/2016 (Pessoa Jurídica).			
1.22	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) (www.receita.fazenda.gov.br).			X
1.23	Certidão negativa de débitos com o Município.			X
1.24	Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.			X
1.25	Certidão Negativa de Débito Fiscal (CND), expedida pela Agência Fazendária da Secretaria de Estado de Fazenda do domicílio tributário da futura contratada.			X
1.26	Certificado de Regularidade relativo à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).			X
1.27	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).			X
1.28	**Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia** além da Documentação acima mencionada, o processo deverá conter em seus autos: Planilha Orçamentária de itens/serviços da contratada, contendo descrição, quantitativos e valores unitários e totais a ser contratado: assinado, datado e carimbado, contendo registro profissional do Engenheiro responsável da contratada pela elaboração. Obs.: A planilha deverá ser individualizada (por unidade) conforme a localidade/endereço da prestação do serviço.			X
1.29	**Quando se tratar de adesão referente a Obras e Serviços de Engenharia:** Cronograma físico – Financeiro realizado pela contratada; assinado, datado e carimbado contendo registro profissional do			X

Controle interno
SMS
Fls. 22
Rub.

	engenheiro responsável da contratada pela elaboração.			
1.30	**Quando se tratar de Adesão referente a produtos e serviços de TI (Tecnologia da Informação)**: Parecer Técnico da DTI/SMGE (Diretoria da tecnologia da informação)			X

CONSIDERANDO a publicação da Lei n.°13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavirus responsável pelo surto em 2019, que em seu art.4, inciso segundo estabelece:

> § 2° Todas as contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta Lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), contendo, no que couber, além das informações previstas no § 3° do art. 8° da Lei n° 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

Reforça-se a imprescindibilidade de adoção de critérios técnicos e legais quando da instauração ou formalização de processos de aquisições públicas, sobretudo quando se tratar de aquisições emergenciais e de enfrentamento de situação de calamidade, como ocorre no Brasil neste período.

E ainda, que a totalidade das informações sejam devidamente instruídas em cadernos administrativos contemplando todos os documentos probatórios e autorizações dos ordenadores de despesa, em respeito aos postulados de Legalidade, Motivação e Transparência Pública.

CONSIDERANDO a expedição pelo Congresso Nacional do Decreto Legislativo n.°006/2020 que dispõe sobre a ocorrência do estado de calamidade pública, nos termos da solicitação do Presidente da República encaminhada por meio da Mensagem n° 93, de 18 de março de 2020.

CONSIDERANDO igualmente a expedição do Decreto n.°407/2020, 413/2020 e 420/2020 que estabelece medidas de enfrentamento da pandemia causada pelo vírus COVID-19, bem como declara estado de emergência pública no Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO finalmente, a expedição no âmbito do Município de Cuiabá, do Decreto n.°7.839/2020 que dispõe sobre a adoção, no âmbito da administração pública direta e indireta do Município de Cuiabá, de medidas temporárias e emergenciais de prevenção de contágio pelo coronavírus (covid-19), institui o comitê de enfrentamento ao novo coronavírus, e dá outras providências.

Portanto, diante desses fundamentos e das análises preliminares, manifesta-se favorável ao encaminhamento do processo referente aquisição material hospitalar/medicamento, conforme Formulário de. Solicitação nº 007/2021/CTLS/SMS, referente Ata de Registro de Preços nº 139/2020, PE (SRP) nº 124/2020, processo nº 25000.116006/2020-81 para os procedimentos de execução orçamentária e/ou financeira, considerando a extrema necessidade de atendimento célere e urgente das aquisições e serviços vinculados ao atendimento de saúde de Cuiabá no estado de enfretamento da pandemia.

Ressalta-se que, a presente situação de emergência não afasta a responsabilidade de observância dos Princípios Legais da Administração Pública, sobretudo o da Legalidade e Motivação.

Atenciosamente;

Vera Maria da Costa
Técnico de Controle Interno – SMS

De acordo, encaminha-se ao interessado.

WESLEY BUCCO
Auditor Público Interno
Portaria SMS N°107/2017

PREFEITURA MUNICIPAL
DE CUIABÁ

COORDENADORIA TÉCNICA DE ORÇAMENTO

DAF/ADM/SMS
Fls. 23
Rub.

CI Nº 051/CTO/DAF/SAG/SMS

Cuiabá, 01 de Março de 2021

Ao

Diretor Administrativo Financeiro

Alan Borges e Silva

A/C Coordenadoria Administrativa

ASSUNTO: Notas de Empenho

Senhor Diretor,

Encaminhamos os Processos abaixo, com suas respectivas Notas de Empenho, para as devidas providências.

Nº Empenho	Credor	Valor
16601000432	5676 - BIOMEDIC EQUIP. ELETRONICOS MEDICO HOSPITALARES	R$ 49.491,75
16601000431	980602 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A	R$ 11.369,15
16601000430	104720 - PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI ME	R$ 518,00
16601000428	6804 - HYPOFARMA INST. DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA	R$ 46.997,35
16601000427	12569 - MULTIFARMA COMERCIAL LTDA	R$ 4.446,90

Atenciosamente,

Sandra Mª Gonçalves da Anunciação
Coordenadora Técnica de Orçamento

DAF/ADM/SMS
Fls. 24
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
C.N.P.J.: 15.084.338/0001-46

SAO JOAQUIM, 315 AO LADO DO MINISTERIO DO TRABALHO
CENTRO SUL, CUIABA-MT
CEP: 78020150

1. Documento	2. Número	3. Data - Tipo do Empenho
NOTA DE EMPENHO	**16601000431/2021**	**01/03/2021 - GLOBAL**

4. DOTAÇÃO

Reduzido da Dotação:	166010119
Órgão:	16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programa de Trabalho:	16.601.23822382 10302003323822382
Projeto/Atividade:	2382 - IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL E HOSPITALAR ESPECIALIZADA S.I.A./S.I.H., NO MUNICIPIO D
Especificação da Despesa:	3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Detalhamento da Despesa:	0901 - MEDICAMENTOS
Destinação de Recurso:	0146074000 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDER

5. CREDOR

Código/Nome: **980602 - UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A** CPF/CNPJ: **60.665.981/0009-75**
Endereço: Cidade:
Telefone (1): Telefone (2): Telefone (3):
Banco: Agência: Banco/Agência/Conta: 0//

6. HISTÓRICO

DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIAB NA PREVENÇÃO E COMBATE DO CONTAGIO PELO CORONAVÍRUS(COVID-19), CONFORME DECRETO N°7.839 DE 16/03/2020, ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°139/2020, PREGÃO ELETRÔNICO N°124/2020/MINISTÉRIO DA SAÚDE, PROCESSO MVP N°4.663/2021, CI N°22/2021/CTLS/SMS, FORMULARIO DE COMPRA N°07/2021/CTLS/SMS, CI N°10/2021/CTA/SMS, CI N°27/2021/DAF/SMS, DESPACHO N°63/2021/GAB/SMS, DESPACHO Nº09/2021/CADM/DAF/SMS, DESPACHO Nº05/2021/UCI/SMS E O DE ACORDO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ - INTERINA

7. SALDO ANTERIOR	8. VALOR EMPENHO	9. SALDO ATUAL
17.773.285,75	**11.369,15**	17.761.916,60

10. VALOR POR EXTENSO

ONZE MIL E TREZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS

11. DADOS COMPLEMENTARES

Tipo do Motivo de Empenho: COMPRA E SERVIÇO COVID-19
Proc. Licitatório: 124/2020 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Registro de Preço: N
Natureza: 6 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS
Processo de compra: 4663/2021
Pedido de Empenho: 0
Nº Pedido de Compra: Data: / / Reserva: /0

___/___/_____

_____
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A

O ordenador de Despesa no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a execução orçamentária, autoriza a emissão de despesa conforme descrito:

Ozenira Felix Soares de Souza
Secretária Interina Municipal de Saúde

Alan Borges e Silva
Diretor Administrativo e Financeiro

DAF/ADM/SMS
Fls. 23
Rub.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
ORDEM DE COMPRA 031/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SMS CNPJ: 15.084.338/0001-46 IE: Isento Inscrição Municipal: 62575
Endereço: Rua Anibal da Mata, nº 139 Bairro: Duque de Caxias Cidade: Cuiabá-MT
Cep: 78.043-268 Tel.: 65 3617-7319/7323/7335/7383 E-mail sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br

Fornecedor:União Química Farmacêutica Nacional S/A. CNPJ: 60.665.981/0009-75
Endereço: Rod. Fernão Dias - BR 381, s/n Parte 2 Km 862.5 - Bairro: Distrito Industrial do Algodão
Cidade: Pouso Alegre/MG - CEP: 37.556-830
Telefone: (11) 5586-2095 - Representante: Maria Yone Mendes Email: pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br / myramos@uniaoquimica.com.br / ebarauna@uniaoquimica.com.br

Ata Registro de Preços nº 139/2020 - Pregão Eletrônico nº 124/2020 - SEI Processo nº 25000.116006/2020-81/Ministério da Saúde/Secretaria Executiva/Departamento de Logística em Saúde/Coordenação-Geral de Aquisições de Insumos Estratégicos para Saúde.

Item	Discriminação	Unidade de Fornecimento	Marca	Qtde.	Valor Unit.	Valor Total
6	Dexmedetomidina Cloridrato, 100 MCG/ML, Solução Injetável.	Frasco 2 ML	Extodin 100 MCG/ML, INJ	184	R$ 14,00	R$ 2.576,00
10	Fentanila, sal citrato, 0,05 MG/ML, Solução Injetável	AMPOLA 10 ML OU FRASCO 10 ML	Unifental 50 MCG/ML SOL INJ CT 25 AMPT VD TRANSX10ML	843	R$ 4,39	R$ 3.700,77
11	Haloperidol, 5 MG/ML, Solução Injetável	AMPOLA 1 ML	UNI HALOPER	71	R$ 1,23	R$ 87,33
13	Midazolan, 5 MG/ML, Injetável.	AMPOLA 10 ML OU FRASCO 10 ML	DORMIUM 50MG/10ML	746	R$ 6,66	R$ 4.968,36
17	Propofol, 10 MG/ML, Emulsão Injetável.	AMPOLA 20 ML OU FRASCO 20 ML OU SERINGA 20 ML	PROVIVE	**3**	R$ 12,23	R$ 36,69
Total Geral						**R$ 11.369,15**

OBS: Os medicamentos são para atender a Secretaria Municipal de Sáude de Cuiabá/**Hospital e Pronto Socorro Municipal de Cuiabá, unidade Referência da COVID-19**, conforme FSC Nº 007/CTLS/SMS/2021.

VALOR TOTAL PARA FATURAMENTO DA ORDEM DE COMPRA	**R$ 11.369,15**

Condições de Pagamento: Empenho: **0431/2021** Data Empenho: **01/03/2021**
Prazo de Entrega: **Após o recebimento da Ordem de Fornecimento /Empenho**
Local de entrega: Centro de Distribuição de Medicamentos e Insumos de Cuiabá - **CDMIC**
Endereço: Av. Fernando Correa da Costa nº 9650 - BR 364, Km 10 - Bairro São Francisco - CEP 78.088-800 ao lado da COPAGÁS e do CISC Coxipó - Cuiabá/MT
Tel.: (65) 9 9223-8788 - 3617-7550 / 7551 / 7552 / 7553 / 7554 - Horario das 07:30 as 11:00 e das 13:00 as 16:30.
Obs.: Fazer constar na Nota Fiscal o numero de Ordem de Compra e Empenho.

Autorizado em: 22/03/2021
Por:
Coordenador (a) Administrativo:

Autorizado em: 22/03/2021
Por:
Diretor(a) Administrativo e Financeiro

Lauro Benedito Curvo
Coordenador Administrativo
Secretaria Municipal de Saúde
de Cuiabá/MT

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br>

OC 031/2021 e NE 0431/2021 - UNIÃO QUIMICA

1 mensagem

Secretaria Municipal de Saude - Cotacao <sms.cotacao@cuiaba.mt.gov.br> 22 de março de 2021 16:48
Para: pregoeseletronicos@uniaoquimica.com.br, myramos@uniaoquimica.com.br, ebarauna@uniaoquimica.com.br, cglog.agendamento@saude.gov.br
Cc: Secretaria municipal de Saude - Cdmic <diretoria.cdmic@cuiaba.mt.gov.br>, Sms Coordenadoria de Logistica CDMIC <coordenadoria.cdmic@cuiaba.mt.gov.br>, Cdmic Solicitacao <cdmic.solicitacao@cuiaba.mt.gov.br>

DAF/ADM/SMS
Fls. 26
Rub.

Olá Pessoal, Boa Tarde,

Segue a **OC 031/2021 e NE 0431/2021**, para faturamento.

Por gentileza, fazer constar na Nota Fiscal o número da Ordem de Compra.

Obs* Favor confirmar o recebimento deste.

Att,

Coordenadoria Administrativa/SMS

Contato:(65)3617-7323

OC 031 e NE UNIÃO QUIMICA.pdf
455K